

RESOLUÇÃO N°. 008/2025 – CMS

“Aprova: Locação de ambulância UTI Móvel, com disponibilidade de Equipe (Condutor, Médico, Enfermeiro), para realização de remoção Inter Hospitalar, do município de Guarani de Goiás-Go para Hospitais, no anexo I”;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANI DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o interesse superior predominante da Administração Municipal, visto e etc., com base nos considerados abaixo:

CONSIDERANDO QUE:

- *Locação de ambulância UTI Móvel, com disponibilidade de Equipe (Condutor, Médico, Enfermeiro), para realização de remoção Inter Hospitalar, do município de Guarani de Goiás-Go para Hospitais, conforme anexo I.*

RESOLVE:

Art. 1º - FICAM APROVADOS:

Locação de ambulância UTI Móvel, com disponibilidade de Equipe (Condutor, Médico, Enfermeiro), para realização de remoção Inter Hospitalar, do município de Guarani de Goiás-Go para Hospitais, conforme anexo I, na reunião do CMS, no dia 15/05/2025.

Art. 2º - Que sejam arquivados os processos pelo prazo previsto na legislação vigente fim de que os mesmos passam caso seja necessário ser verificados por órgãos de controle externo, pelo Ministério público e por munícipe

Art. 3º - Ressalva-se quaisquer outros tipos de verificações que possam vier sofrer os documentos e processos em questão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação no Placar dos Poderes Executivo e Legislativo, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Guarani de Goiás – GO, 20 de Maio de 2025.



Odair Pereira de Oliveira
Presidente do CMS

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO A VISTA	TOTAL DO ITEM A VISTA
01	• Locação de Ambulância UTI Móvel com disponibilidade de Equipe (Condutor, Médico e Enfermeiro), para realização de remoção Inter Hospitalar, do Município de Guarani de Goiás / Hospital Municipal de Posse para: Formosa, Aguas Lindas, Goiânia, Aparecida de Goiânia, Uruaçu, Ceres, Catalão, Santa Helena e outras Unidades Hospitalares se forem solicitadas; contado a quilometragem do local onde se encontra o paciente. • A chegada da ambulância no local solicitado nao deve ultrapassar de uma (01) hora a contar do momento da solicitação. • O veiculo deverá possuir ar condicionado na cabine do motorista e no compartimento do paciente.	10.000	KM	KM RODADO	R\$ 7,00
02	• Locação de Ambulância UTI Móvel com disponibilidade de Equipe (Condutor e Enfermeiro), para realização de remoção Inter Hospitalar, do Município de Guarani de Goiás / Hospital Municipal de Posse para: Formosa, Aguas Lindas, Goiânia, Aparecida de Goiânia, Uruaçu, Ceres, Catalão, Santa Helena e outras Unidades Hospitalares se forem solicitadas; contado a quilometragem do local onde se encontra o paciente. • A chegada da ambulância no local solicitado nao deve ultrapassar de uma (01) hora a contar do momento da solicitação. • O veiculo deverá possuir ar condicionado na cabine do motorista e no compartimento do paciente.	10.000	KM	KM RODADO	R\$ 6,00
03	OBSERVAÇÃO: • Ambulância Suporte Avançado com insumos.				